

Lei n: 16/84

De 27 de novembro de 1984

"Concede título de Cidadão Honorário e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano,

faco saber que a Câmara de Vereadores aprouvou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: fica concedido ao Deputado Estadual Dr. José Medeiros, hoiôr do Governo, o Título de Cidadão Honorário do Município de Girau do Ponciano, pelos relevantes serviços prestados a esta Municipalidade.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogou-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, 27 de novembro de 1984.


José Enoque de Barros
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL


Gilberto Gomes de Barros
Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada e registrada na secretaria desta prefeitura, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984)

Luiz de Oliveira Santos